



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURAS****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**5º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO CONTRATO 146/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024919-6****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 026/SMSUB/COGEL/2023****PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024919-6****CONTRATO Nº 146/SMSUB/COGEL/2024****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADA:** SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CPNJ sob o nº 43.677.822/0001-14.**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.****OBJETO DO ADITAMENTO:** INCLUSÃO DE LOGRADOUROS E PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa a **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A** situada à Av. Friedrich Von Voith, 1.831 – Galpão 09, JARAGUA' /SP, telefone: (11) 3130-8000 inscrita no CNPJ sob o nº **43.677.822/0001-14**, neste ato representada por **RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO** e **CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/2022, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Chefe de Gabinete, Sra. **Cintia Gregov Peres** SEI nº 129833553 do processo eletrônico nº 6012.2023/0024919-6 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições.





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE LOGRADOURO:**

1.1. Ficam incluídas as vias abaixo no Termo de Contrato nº 146/SMSUB/COGEL/2024, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços do Contrato, abaixo relacionado:

VIAS A SEREM INCLuíDAS						
SOEBE 7						
Subpref.	Denominação da Via	De	Até	Extensão (m)	Área (m²)	Valor do Co
JT	Rua Candeeiro	Rua Dr. Valentim Bouças	Av. Mário Pernambuco	360,00	2.448,00	R\$ 6
	Av. Francisco Rodrigues	Av. Guapira	Av. Mendes da Rocha	800,00	5.341,60	R\$ 1.5
MG	Rua Quedas	Av. General Ataliba Leonel	Rua Vitorio Mazzel	650,00	7.218,90	R\$ 1.9
	Rua Maria José Barroso	Pç. Pres. Jânio da Silva Quadros	Av. Belisário Pena	390,00	4.411,68	R\$ 1.1
ST	Rua Almirante Noronha	Av. Nova Cantareira	Rua Rosa D'Agostinho	1.013,00	8.672,29	R\$ 2.3
	Rua Saint Gall	Av. Basíleia	Rua Terezinha Matildes Leão	500,00	3.632,50	R\$ 1.0
TOTAL DOS 06 TRECHOS DE VIAS				3.713,00	31.724,97	R\$ 8.72

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:

2.1. Fica prorrogada a vigência dos serviços firmados em 62 (sessenta e dois) dias, contados a partir de 23/10/2025, com previsão de encerramento em 23/12/2025.

2.2. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 175 (cento e setenta e cinco) dias, contados a partir de 02/06/2025, com previsão de encerramento em 23/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas

São Paulo/SP.

CONTRATANTE:

**CINTIA GRECOV PERES**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:



SIGNATÁRIO



Ricardo Q. P. De Carvalho

Ricardo Q. P. De Carvalho

Data 28/07/2025 18:06

#cce1b493689511f0bf9a42010a2b600c

RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO

Representante Legal

SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.



SIGNATÁRIO



Claudio Antonio Vizioli

Claudio Antonio Vizioli

Data 29/07/2025 07:57

#ccebb193689511f0bf9a42010a2b600c

CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI

Representante Legal

SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: [ace65d193b7f790914f6912f9c2597ba0504be560429238f1edbb294eac74ebd](https://valida.ae/4b9fa39d15824cee2f505f67c172590662eed56132e28ce2f7sv)

Link de validação: <https://valida.ae/4b9fa39d15824cee2f505f67c172590662eed56132e28ce2f7sv>

